

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de reposição de equipamentos de refrigeração e aquecimento de alimentos destinados às copas, refeitório do Bloco A e biblioteca da FEUSP. As geladeiras atualmente instaladas sofreram danos irreversíveis em decorrência de variação na rede elétrica, sendo constatado que o custo de reparo supera 50% do valor de aquisição de equipamentos novos, tornando economicamente inviável sua recuperação. Quanto aos fornos micro-ondas, a tentativa de aquisição por meio de adesão à ata de registro de preços restou fracassada, permanecendo a necessidade sem atendimento.

A indisponibilidade desses equipamentos compromete as condições adequadas para armazenamento e aquecimento de alimentos dos servidores, afetando diretamente as condições de trabalho, higiene, segurança alimentar e bem-estar no ambiente laboral. Assim, a contratação visa restabelecer a infraestrutura de apoio necessária ao funcionamento regular das unidades administrativas, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade das atividades institucionais.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A solução deverá contemplar a aquisição de 02 geladeiras frost free com capacidade mínima de 375 litros, 01 geladeira frost free com capacidade mínima de 260 litros e 03 fornos micro-ondas com capacidade mínima de 32 litros, todos novos, de primeiro uso, acompanhados de garantia mínima de 12 meses prestada pelo fabricante e assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas vigentes, possuir alimentação elétrica 110/127V e apresentar desempenho adequado às rotinas de utilização previstas.

Como critérios de sustentabilidade, deverão ser priorizados equipamentos classificados com Selo Procel de Economia de Energia ou classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO), contribuindo para redução do consumo energético. Os materiais utilizados deverão possibilitar adequada reciclagem ao final de sua vida útil, observando-se, quando aplicável, os princípios da logística reversa previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, além da redução dos impactos ambientais decorrentes da operação dos equipamentos.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Foram analisadas as alternativas de manutenção dos equipamentos existentes, aquisição de novos equipamentos, locação, doação e reaproveitamento de bens patrimoniais. A manutenção foi descartada em razão de seu custo ultrapassar 50% do valor de equipamentos novos, não oferecendo garantia de vida útil compatível. A hipótese de doação ou remanejamento patrimonial mostrou-se inviável pela inexistência de bens disponíveis com as características necessárias.

A locação foi igualmente analisada, verificando-se que, para equipamentos de uso permanente e contínuo como geladeiras e fornos micro-ondas, os custos mensais acumulados tornam-se superiores ao investimento na aquisição em curto prazo, além de gerar dependência contratual permanente. Contratações similares realizadas por diversos órgãos públicos demonstram que a aquisição permanece sendo a solução mais econômica e eficiente para bens dessa natureza. Não se identificaram metodologias ou tecnologias inovadoras que apresentassem vantagem técnica ou econômica em relação à compra definitiva. Também não se verificou necessidade de consulta pública, considerando tratar-se de aquisição padronizada e de baixa complexidade.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição de 03 geladeiras frost free, sendo duas com capacidade mínima de 375 litros e uma com capacidade mínima de 260 litros, além de 03 fornos micro-ondas com capacidade mínima de 32 litros, destinados às dependências do Bloco A e da Biblioteca, conforme necessidade identificada.

Os equipamentos deverão ser entregues instalados nos locais indicados pela Administração, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de manuais em língua portuguesa, certificados de garantia e

rede de assistência técnica autorizada. A manutenção corretiva durante o período de garantia será de responsabilidade do fabricante ou fornecedor, incluindo fornecimento de peças e mão de obra sem ônus para a Administração.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A definição das quantidades decorre de levantamento realizado pela área demandante, considerando a substituição integral dos equipamentos inoperantes e a necessidade de atendimento das unidades administrativas.

Item	Quantidade	Local de Instalação	Memória de Cálculo

Geladeira Frost Free 375 L	02	Copa e Refeitório do Bloco A	Substituição de dois equipamentos queimados
Geladeira Frost Free 260 L	01	Copa do 2º Andar do Bloco A	Substituição de um equipamento queimado
Forno Micro-Ondas 32 L	03	Biblioteca e Refeitório do Bloco A	Reposição de equipamentos não adquiridos em pregão fracassado

Foi avaliada a possibilidade de locação dos equipamentos, verificando-se que os contratos de aluguel disponíveis no mercado apresentam custo recorrente mensal, o que, ao longo da vida útil estimada dos bens (aproximadamente 10 anos para geladeiras e 7 anos para micro-ondas), resulta em despesa significativamente superior ao investimento na aquisição. Além disso, a compra incorpora os bens ao patrimônio da Administração, elimina pagamentos continuados e reduz custos administrativos relacionados à gestão contratual.

Dessa forma, a aquisição definitiva apresenta maior vantajosidade financeira, técnica e operacional. Sugere-se a contratação de geladeiras frost free com eficiência energética Classe A, capacidade mínima de 375 L e 260 L, bem como fornos micro-ondas de 32 litros, todos de fabricantes consolidados no mercado nacional, observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Item	Painel	Preços (R\$)	Varejo (R\$)	Fornecedor (R\$)	Valor Médio (R\$)
Geladeira Frost Free 375 L		2.750,00	2.849,00	3.159,92	2.919,64
Geladeira Frost Free 260 L		2.418,86	2.219,00	2.579,13	2.405,66
Forno Micro-Ondas 32 L		610,50	699,00	832,35	713,95

Estimativa Total da Contratação:

Item	Quant	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Geladeira Frost Free 375 L	2	2.919,64	5.839,28
Geladeira Frost Free 260 L	1	2.405,66	2.405,66
Forno Micro-ondas 32 L	3	713,95	2.141,85
Valor Global Estimado		R\$	10.386,79

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Embora os itens possuam natureza distinta, todos pertencem à categoria de eletrodomésticos destinados ao aparelhamento das áreas de apoio da FEUSP. A realização da contratação em um único procedimento licitatório, com adjudicação por item, amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados e permite à Administração obter melhores condições de preço, sem restringir a competição.

Assim, recomenda-se o parcelamento da adjudicação por item, preservando a economicidade e possibilitando que cada item seja fornecido pelo licitante que apresentar a proposta mais vantajosa.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A aquisição possui autonomia funcional e poderá ser executada independentemente de outras contratações, sendo necessária apenas a disponibilidade da infraestrutura elétrica existente.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da FEUSP, estando alinhada ao planejamento institucional e às disposições do artigo 16 do Decreto Estadual nº 67.689/2023, que estabelece o planejamento das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Sua execução contribuirá para manutenção da infraestrutura administrativa e melhoria das condições de trabalho dos servidores, atendendo às necessidades previamente identificadas pela Administração.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se restabelecer integralmente as condições adequadas de armazenamento e aquecimento de alimentos nas dependências da Faculdade de Educação, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e assegurando a continuidade das atividades administrativas.

Também se busca reduzir custos decorrentes de manutenção corretiva de equipamentos obsoletos, diminuir o consumo de energia elétrica mediante utilização de equipamentos mais eficientes e aumentar a confiabilidade operacional dos bens disponibilizados.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Antes da contratação, deverão ser confirmadas as condições das instalações elétricas dos locais de utilização dos equipamentos, especialmente quanto à compatibilidade de tensão e disponibilidade de pontos de energia.

A fiscalização contratual será exercida por servidor previamente designado, não sendo identificada necessidade de capacitação específica, uma vez que se trata de fornecimento de bens comuns de baixa complexidade.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os principais impactos ambientais relacionam-se ao consumo de energia elétrica e ao descarte dos equipamentos substituídos. Para mitigá-los, serão adquiridos equipamentos classificados com elevada eficiência energética, reduzindo o consumo durante sua vida útil.

Os equipamentos inservíveis deverão ser destinados conforme as normas patrimoniais vigentes, priorizando o desfazimento ambientalmente adequado, reciclagem e logística reversa, quando aplicável, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas ambientais pertinentes.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a aquisição de 03 geladeiras frost free e 03 fornos micro-ondas constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, mostrando-se plenamente adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, estando compatível com o Plano de Contratações Anual e apta ao prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação.

**À ESP-INSTITUTO DE BIOCENCIAS - USP (UASG Nº 102132)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026**

Objeto: Aquisição de **GELADEIRA**, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital do Pregão Eletrônico e em seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa à Dispensa de Licitação, conforme as normas contidas no Aviso de Contratação Direta, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd	Un.	Vi. Unit. (R\$)	Total (R\$)
6	Refrigerador Electrolux TF38 320L	Electrolux TF38	1	un	R\$ 2.579,13	R\$ 2.579,13
TOTAL GERAL						R\$ 2.579,13

obs.: Todo contato com a empresa para envio de quaisquer **documentos** será realizado **exclusivamente** por meio do e-mail: fekbrasil@gmail.com.

Prazo de validade da proposta: conforme edital, na falta, 60 dias contados da apresentação da proposta.

Prazo de entrega: 20 dias, contados do recebimento do empenho e/ou ordem de fornecimento.

Garantia do produto: 12 meses, sendo 90 dias (legal) e 9 meses (fabricante)

Local da entrega: conforme indicação do edital.

Dados bancários: Banco Brasil/ Agência 3888-1 / Conta 58922-5 Razão Social F & K Brasil LTDA

Declaramos, sob pena da Lei e das demais penalidades previstas no edital que:

1.3. **DECLARO** que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.4. **DECLARO** a Inexistência de Fato Superveniente, atestando, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.5. **DECLARO** que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação e a nossa proposta está em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta e Anexos.

1.6. **DECLARO** que a empresa acima informada não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



F & K BRASIL
CNPJ: 51.607.431/0001-51

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.7 **DECLARO** que nos valores acima estão compreendidos todos os custos e despesas, tais como (e sem se limitar a): custos diretos e indiretos, seguros, tributos incidentes, despesas de entrega, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

1.8 **DECLARO** que essa empresa se encontra apta e regular para contratar com a Administração Pública, e que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

1.9 **DECLARO** que a empresa acima informada não foi, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.0 Ao aceitar a presente proposta, **este órgão declara que:**

Está ciente de que os produtos ofertados no mercado podem sair de linha e/ou ser descontinuados; especialmente no que tange à demora no envio do empenho, poderá ocorrer a necessidade de solicitação de substituição do item por modelo equivalente ou superior. Destaca-se, também, a ciência de que o envio do empenho fora do prazo de validade da proposta poderá desobrigar a empresa do fornecimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

(obs.: a data proposta corresponde à data da assinatura.)

F E K BRASIL
LTDA:51607
431000151
Assinado de forma
digital por F E K BRASIL
LTDA:51607431000151
Dados: 2026.06.12
12:52:12 -03'00'

KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA
CPF 051.969.941-65

A **Geladeira Electrolux Frost Free 320L Duplex Branca (TF38)** tem a exclusiva **Gaveta HortiFruti**: organizar e visualizar suas frutas e legumes nunca foi tão fácil. Esse espaço dedicado previne o desperdício e mantém seus alimentos frescos por mais tempo.

O **novo design é robusto** e garante que esse refrigerador seja não apenas durável, mas também prático, adaptando-se perfeitamente à sua rotina e às suas necessidades de armazenamento. E, para aqueles momentos em que você precisa de resfriamento rápido, o **Turbo Freezer** é a solução ideal, perfeito para festas ou para quando você chega em casa com as compras e precisa refrigerar algo rapidamente.

A conveniência continua com a **Bandeja de Ovos**, que oferece espaço organizado para até 12 ovos, enquanto a **Forma de Gelo** mantém suas bebidas sempre geladas com capacidade de até 30 cubos de gelo. A **iluminação de LED** interna não só proporciona uma visão clara do interior da geladeira, como também economiza energia.

Para completar, você pode melhorar ainda mais sua experiência com a **Geladeira Electrolux Duplex (TF38)** utilizando acessórios exclusivo (*todos os acessórios são vendidos separadamente*) que facilitam o seu dia a dia.

Precisando de mais gelo? O **IceStock** é um recipiente extra para armazenar cubos de gelo, ideal para celebrações. Já a inovadora linha de **Vacuum Food Pres** preserva os nutrientes e prolonga a vida útil dos seus alimentos em até 5 vezes (*com base em testes internos que compararam abacates e maçãs armazenados em pote hermético a vácuo com um recipiente aberto na geladeira*), promovendo mais saúde e ajudando a reduzir o desperdício, um benefício para você e para o meio ambiente.



Ficha Técnica

Medidas do produto sem embalagem com embalagem

 170 cm Altura	 60,4 cm Largura	 64,2 cm Profundidade	 50 kg Peso
---	---	--	--

Especificações técnicas

Capacidade líquida do freezer (L)	67 L
Garantia do produto	12 meses
Modelo	TF38
EAN-13	7909569472170 (127V) / 7909569472187 (220V)
Classificação energética	A
Frequência	60 Hz
Acabamento lateral	Branco
EAN - 220v	7909569472187
Largura do produto embalado	62 cm
Capacidade bruta do refrigerador (L)	257 L
Profundidade do produto embalado	68,5 cm
Peso do produto embalado	52 kg
Capacidade total de armazenamento	320 L
Acabamento frontal	Branco
Cor	Branco
Capacidade líquida do refrigerador (L)	253 L
Peso bruto	52 kg
Capacidade bruta do freezer (L)	79 L
Quantidade de portas	2
Conteúdo da embalagem	Refrigerador Porta Ovos Forma de Gelo Guia Rápido e Manual de Instruções.
Gás refrigerante	R600A
Quantidade de prateleiras e gavetas do freezer	Cabinete: 1 Prateleira Porta: 1 Prateleira
Quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador	Cabinete: 2 Prateleiras 1 Gaveta Porta: 1 Prateleira 1 Gaveta



Busque por produtos ou marcas no Carrefour



Acesse sua conta
ou Cadastre-se



Departamentos

Ofertas da Semana

Cupons

Pneus

Móveis

Tvs

Telefonia

Informática

Eletrodomésticos

Playstation

Insira seu CEP e veja produtos na sua região >

Home > Eletrodomésticos > Geladeira > Geladeira Brastemp 385 Litros Frost Free Duplex BRM46MB Branco 110V

Geladeira Brastemp 385 Litros Frost Free Duplex BRM46MB Branco 110V

Marca: Brastemp - Código: 338738895 / 4160770



Voltagem: 110 V

110 V 220 V

R\$ 2.849,00

à vista no Pix **3% OFF**

ou R\$ 2.937,11 em até 12x de R\$ 244,75 sem juros



ou em até 20x de **R\$ 146,85** sem juros nos
nossos Cartões

[Pedir meu Cartão Carrefour](#)

[Ver mais formas de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

Insira seu CEP



[Não sei meu CEP](#)

Comprar

Vendido e entregue por **Carrefour**

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/07/2026 10:10

Informações básicas

Número da Pesquisa 58/2026 **UASG** 102139 **Status** Rascunho **Editado por** MARCELA GLADYS RODRIGUEZ

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 9.139,8600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613924 - Forno Microondas Material: Aço , Capacidade: 32 L, Voltagem: 110 V, Cor: Branca	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 538,7700	R\$ 683,7354	R\$ 610,5000
Coeficiente de Variação: 44,5485% Desvio Padrão: 304,5941 Maior Preço: R\$ 2.690,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.100,0000	13/07/2026	Sim
2	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 758,8500	13/07/2026	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 547,8800	02/07/2026	Sim
4	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 607,8900	02/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 708,4000	25/06/2026	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 659,5400	15/06/2026	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.690,0000	15/06/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 609,0000	10/06/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 540,0000	05/06/2026	Sim

10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 561,8300	25/05/2026	Sim
11	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - ES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 899,0000	21/05/2026	Sim
12	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 541,0300	19/05/2026	Sim
13	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 595,0500	18/05/2026	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 635,0000	28/04/2026	Sim
15	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 785,0000	23/04/2026	Sim
16	I	PA - GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 687,0000	22/04/2026	Sim
17	I	PMSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 612,0000	21/04/2026	Sim
18	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 653,7000	06/04/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 564,5700	26/03/2026	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 664,0100	23/03/2026	Sim
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 538,7700	19/03/2026	Sim
22	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 726,0000	12/03/2026	Sim
23	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 618,4600	11/03/2026	Sim
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 580,0000	02/03/2026	Sim
25	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 540,0000	25/02/2026	Sim
26	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 579,0000	25/02/2026	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 573,5800	12/02/2026	Sim
28	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 603,4600	09/02/2026	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 571,0000	15/01/2026	Sim
30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 574,0000	16/12/2025	Sim
31	I	PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 584,0000	14/12/2025	Sim
32	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 737,0000	08/12/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	273	Unidade	R\$ 550,0000	04/12/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 630,0000	02/12/2025	Sim
35	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 790,0000	01/12/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 623,0000	20/11/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 599,9000	14/11/2025	Sim
38	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 803,1790	13/11/2025	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 710,0000	13/11/2025	Sim
40	I	PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 584,0000	11/11/2025	Sim

41	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 578,0000	11/11/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 657,0500	10/11/2025	Sim
43	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 646,6000	30/10/2025	Sim
44	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 583,9100	24/10/2025	Sim
45	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 553,4900	24/10/2025	Sim
46	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 590,0000	21/10/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 563,6200	19/10/2025	Sim
48	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 732,0000	17/10/2025	Sim
49	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 648,0000	15/10/2025	Sim
i50	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 699,0000	12/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607102 - Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 260 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Tipo: Vertical	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.620,0000	R\$ 3.199,5387	R\$ 2.418,8600
Coeficiente de Variação: 118,2740% Desvio Padrão: 3.784,2240 Maior Preço: R\$ 25.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.000,0000	13/07/2026	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2.100,0000	30/06/2026	Sim
3	I	MPR-INSTITUTO PROJ A CID. TEC E ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.555,0000	18/06/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.150,0000	28/05/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.150,0000	28/05/2026	Sim
6	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.000,0000	28/05/2026	Sim
7	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ALDEIA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 3.644,9800	18/05/2026	Sim
8	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ALDEIA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 2.958,9400	18/05/2026	Sim
9	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ALDEIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9.410,1000	18/05/2026	Sim

10	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ALDEIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.417,7300	18/05/2026	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	84 Unidade	R\$ 1.620,0000	28/04/2026	Sim
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.730,0000	08/04/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.199,9900	25/03/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.335,9800	05/02/2026	Sim
15	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 2.499,9800	23/01/2026	Sim
16	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	75 Unidade	R\$ 2.499,9800	23/01/2026	Sim
17	I	PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.348,3300	14/12/2025	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 2.648,1900	03/12/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.399,0000	21/11/2025	Sim
20	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 25.000,0000	14/11/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65 Unidade	R\$ 2.340,0000	14/11/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.487,9800	06/11/2025	Sim
23	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 2.705,3700	29/10/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 2.100,0000	29/10/2025	Sim
25	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 1.914,0900	21/10/2025	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 2.439,3000	13/10/2025	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 2.439,3000	13/10/2025	Sim
28	I	ESP-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 2.330,0000	10/10/2025	Sim
29	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 2.419,9900	09/10/2025	Sim
i 30	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.799,0000	06/10/2025	Sim
i 31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.398,5900	28/09/2025	Sim
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 2.420,0000	25/09/2025	Sim
33	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 2.737,0000	09/09/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.555,9900	09/09/2025	Sim
35	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 2.480,0000	21/08/2025	Sim
36	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 1.975,0500	06/08/2025	Sim
37	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	39 Unidade	R\$ 1.975,0500	06/08/2025	Sim
38	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 4.397,5600	05/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
322412 - Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 380 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Tipo: Vertical	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2.300,0000	R\$ 2.756,4560	R\$ 2.750,0000
Coeficiente de Variação: 11,9527%		
Desvio Padrão: 329,4720		
Maior Preço: R\$ 3.561,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2.547,8800	06/07/2026	Sim
2	I	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.900,0000	25/06/2026	Sim
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.803,0000	10/06/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.878,3400	07/05/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.248,8700	28/04/2026	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 2.750,0000	09/04/2026	Sim
7	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.599,9900	12/03/2026	Sim
8	I	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.561,0000	28/11/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.028,0000	03/11/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.500,0000	29/10/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 2.500,0000	29/10/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 2.433,8900	01/10/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	119	Unidade	R\$ 2.433,8900	01/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.300,0000	22/08/2025	Sim
15	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - GO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.861,9800	16/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores

que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



São Paulo, 23 de junho de 2026

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Secretaria da Educação

At - Compras

Ref: PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	01	Und	Forno microondas 31 litros branco modelo: MI41T Marca: Electrolux	R\$ 832,35	R\$ 832,55

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 832,55 (Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

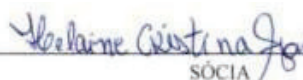
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos
(nos termos da portaria nº 8249/2023)

IMPOSTOS E FRETE: Inclusos

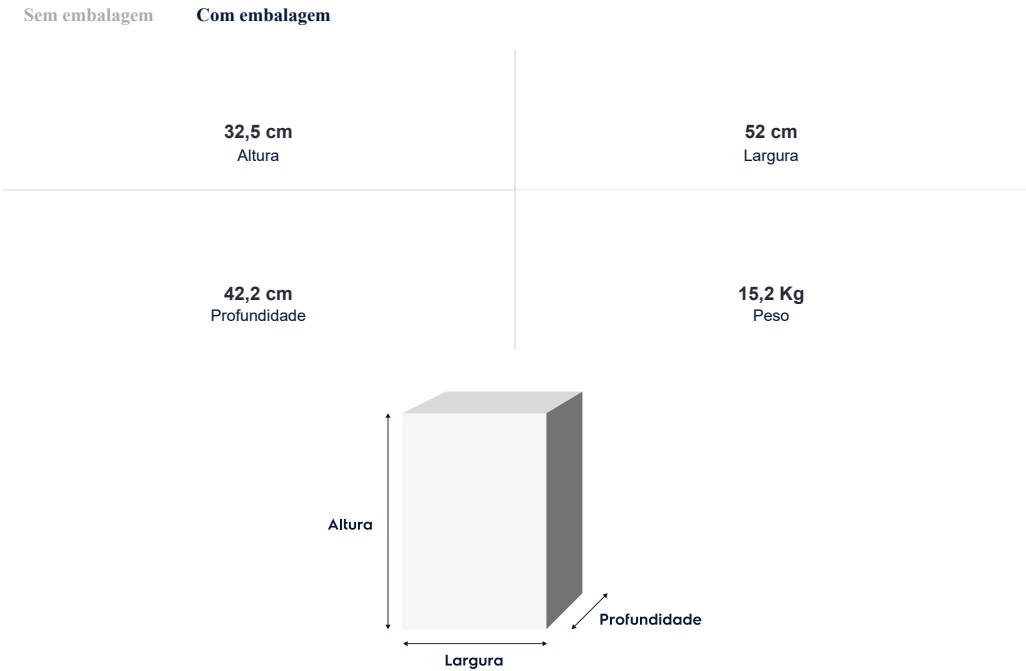
Garantia: 12 meses após a entrega

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag. 2815-0 conta corrente : 59.044-4


SÓCIA
HELAINÉ CRISTINA SGAÍ
CPF: 044.855.758-45

Especificações técnicas

Medidas do produto



Buscar especificação

Q

Este Produto inclui

Descongelamento	Sim
Autolimpante	Não
Grill	Não
Tira odor	Sim

[Ver todas especificações técnicas](#) ▾

Guias e Manuais

Manual do produto

⬇

[Conferir todas as informações do produto](#) ▾

Resumo do produto

Para quem busca um micro-ondas branco de 31 litros (MI41T) que harmonize tecnologia, design e praticidade, a Electrolux oferece um modelo com capacidade ampla e operação intuitiva.

Conheça mais sobre o micro-ondas branco de 31 litros

Sua estrutura toda em branco proporciona um visual clean, a escolha perfeita para ambientes modernos, enquanto as funções avançadas trazem mais agilidade no preparo dos alimentos.

Com 1600W de potência e classificação energética A, este micro-ondas Electrolux de 31 litros é econômico e ainda assegura eficiência, sem comprometer o desempenho. Além disso, também possui Display econômico, basta acionar a função “desliga display” que ele apaga a luz, economizando na conta de luz.

Tecnologias do micro-ondas branco de 31 litros

Projetado para atender às demandas de quem prioriza conforto, facilidade e pre



RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@gmail.com

A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11, artigo 59 da Lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

AO / À
ESP-INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - USP
Ref. Dispensa 44/2026 UASG 102132
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154.00008602/2026-17

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
07	01	Refrigerador Duplex, cor branca, Frost Free, 419L de capacidade bruta, 400 líquida, freezer 128L (bruta), refrigerador 291L (Bruto), degelo automático, pés niveladores, classe A, Dim: 1,87A x 63L x 75P. Peso: 56 Kg, tensão 110v <i>Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!</i>	CONTINENTAL TC45 110V	R\$ 3.159,92	R\$ 3.159,92

OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APÓS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.

VALOR TOTAL DOS ITENS **R\$ 3.159,92**

VALOR TOTAL: (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

OBS: Informamos ainda de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, “§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos”, motivo pelo qual pedimos convocação de assinatura da ATA dentro do prazo de validade de nossa proposta (60 dias a contar desta).

Informamos que, devido às férias coletivas sazonais da indústria **(dezembro/janeiro)**, pedidos recebidos neste período estarão sujeitos à repactuação de cronograma de entrega junto à Administração!

Validade da Proposta: 60 dias
Garantia do Produto: 12 meses
Prazo de entrega: 20 dias
Pagamento: 28 dias contados a partir da liquidação

Local de Entrega: 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Serviço de Materiais do IB-USP, localizado no Prédio da Administração. Rua do Matão, Travessa 14, nº 321. Cidade Universitária – Butantã – SP.

BANCO: BRASIL (001)
AG: 3567-X
C/C: 40844-1



RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 32.110.552/0001-49

I.E.: 123.284.060.116

ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03

BAIRRO: VILA SANTA CATARINA

SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.

Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)

E-mail: novabrasil.licita@gmail.com

Informamos que no preço acima informado já estão computados todos os impostos e custos de frete, não inserindo s/ os mesmos quaisquer outros acréscimos que porventura venham a ocorrer.

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

LEONIDE DE ARAUJO CHAVES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF 088.240.798-81
RG 10.187.012-7

Continental

MANUAL DE INSTRUÇÕES

REFRIGERADORES

TC42, TC42S, TC45, TC45S



IMPORTANTE

Guarde a nota fiscal do produto, pois o atendimento em garantia só é válido mediante sua apresentação ao Serviço Autorizado Continental. Não retire a etiqueta de identificação de onde está adesivada. Ela será utilizada caso o aparelho necessite de reparo.

DICAS AMBIENTAIS:

A destinação de embalagens e produtos ao final de vida é responsabilidade de todos. Para mais informações, acesse o QR-CODE ao lado, ou o link a seguir: <https://meucontinental.com.br/artigos/dicas-para-um-descarte-consciente> ou ainda busque um ponto de coleta reciclável mais próximo.



1. Segurança

IMPORTANTE: estas informações são para sua segurança. **LEIA** o manual cuidadosamente antes de instalar ou usar o aparelho.

O aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções para utilizar o aparelho ou estejam sob supervisão de um responsável pela sua segurança. Crianças devem ser vigiadas para assegurar que não brinquem com o aparelho. Este aparelho é destinado a uso doméstico e aplicações similares, como:

- Cozinha de uso do grupo de funcionários em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho;
- Casas de fazenda e por clientes em hotéis, moteis e outros ambientes tipo residencial;
- Ambientes de meia-pensão;
- Bufê e instalações não varejistas similares;

A utilização com fins comerciais, industriais e/ou de laboratório, exime o fabricante de atendimento em garantia.

Evite acidentes: ao desembalar o produto, não permita que o refrigerador e a embalagem sejam manuseados por crianças. Ao notar pacote de sílica gel ou de argila Desipak, descarte-os.

- Não utilize objetos afiados e pontiagudos para retirar o gelo ou para separar alimentos congelados dentro do freezer, pois pode causar danos ao evaporador e causar sérios danos ao produto.
- Não use materiais do tipo "sprays" para efetuar ou acelerar o degelo, pois podem conter substâncias nocivas que podem reagir e danificar as peças de plástico.
- Não armazene substâncias explosivas, tais como latas de aerossol com um propelente inflamável neste aparelho.

Para sua segurança:

- Durante o transporte e instalação do aparelho, cuidado para não danificar as peças do sistema de refrigeração (compressor, tubos do evaporador e condensador).
- Vazamentos de gás, no sistema de refrigeração podem entrar em combustão e provocar danos aos olhos.
- No caso vazamento de gás refrigerante, evite exposição, do aparelho e do ambiente, às chamas e faíscas. Permita a ventilação natural do ambiente onde está o eletrodoméstico por alguns minutos. Em seguida, desligue o aparelho da rede elétrica.
- O local para a instalação do seu eletrodoméstico deve possuir pelo menos 1m³ para cada 8g de gás refrigerante contido no aparelho. Este valor está indicado em sua etiqueta de identificação.

- É perigoso para qualquer pessoa que não seja do Serviço Autorizado Continental ou que não possua qualificação adequada e autorização de trabalho para gás refrigerantes de hidrocarboneto, realizar consertos.

Ao descartar, siga as instruções:

- Desligue o aparelho da rede elétrica.
- Corte o cabo de alimentação no ponto em que ele sai do refrigerador e destrua o plugue ou o inutilize para não representar um perigo ou mau uso.
- Ao movimentar o aparelho, garanta que o cabo elétrico não fique preso ou danificado
- Remova as portas e as prateleiras para que, caso as crianças subam ou entrem no interior dos gabinetes, não fiquem presas e não tenham risco de sufocamento.
- Certifique-se que o eletrodoméstico não apresenta nenhum perigo para as crianças enquanto está sendo armazenado temporariamente para a eliminação.
- Antes e durante o transporte para descarte, garanta que a tubulação do sistema de refrigeração não esteja danificada.
- Vazamento de gás refrigerante pode causar danos e risco de incêndio.
- O meio ambiente e a segurança pessoal devem ser considerados quando descartar o eletrodoméstico. Certifique-se de que o eletrodoméstico seja descartado conforme as orientações e em local apropriado para aparelhos que contenham refrigerantes de hidrocarboneto (Isobutano/R600a).
- Não abandone o eletrodoméstico em aterros sanitários ou terrenos baldios, pois ele contém isolamento de espuma de poliuretano formado por bolhas de gases inflamáveis. Evite qualquer ameaça a sua segurança, seguindo os procedimentos de descarte apropriado indicados acima.
- **NOTA:** Esse modelo usa gás refrigerante inflamável R600a em seu sistema selado de refrigeração. Não é nocivo ao meio ambiente, mas é inflamável. Ele não agride a camada de ozônio, nem aumenta o efeito estufa.

⚠ ATENÇÃO

- Não armazene medicamentos, produtos tóxicos ou químicos em seu refrigerador, para evitar a contaminação dos alimentos.
- Não se apoie sobre as portas do refrigerador, pois poderão desalinhar e prejudicar a vedação, comprometendo seu desempenho.
- Não use aparelhos elétricos dentro dos compartimentos de armazenamento de alimentos do aparelho, a menos que sejam do tipo recomendado pelo fabricante.
- Não danifique o circuito de refrigeração.
- Não use dispositivos mecânicos ou outros meios para acelerar o processo de descongelamento, além daqueles recomendados pelo fabricante.
- Mantenha as aberturas para ventilação do aparelho ou na estrutura de embutimento, sem obstruções. Respeite as distâncias mínimas de instalação e não coloque adaptadores, extensões ou conectores tipo T (benjamim) atrás do aparelho.
- Devido ao risco de choque elétrico, o módulo de iluminação LED só poderá ser trocado pelo Serviço Autorizado Continental. Veja contato e endereço mais próximo de sua residência em nosso site **Consulte o site www.continentalbrasil.com.br**

⚠ ATENÇÃO: RISCO DE FOGO/MATERIAIS INFLAMÁVEIS

IMPORTANTE: se o cabo de alimentação estiver danificado, este deve ser substituído pelo Serviço Autorizado Continental, a fim de evitar riscos. Não prenda, torça ou amarre o cabo elétrico. Caso ocorra danos com ele, chame o Serviço Autorizado Continental.

2. Instalação *São necessárias 2 pessoas.

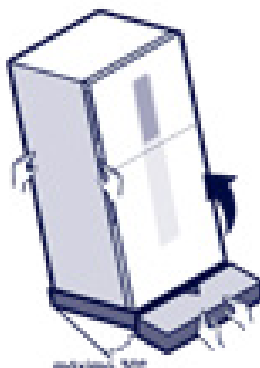
Remova a embalagem e proteções: incline com cuidado o refrigerador e quebre a base da embalagem. Em seguida, incline para o lado oposto e retire o restante da base. Retire as espumas e fitas adesivas.

Escolha o local: instale o seu refrigerador em um local arejado que não permita a incidência direta de raios solares e que esteja distante de fontes de calor (fogão, fornos, etc.) e produtos inflamáveis.

Não instale seu refrigerador ao ar livre.

Para o posicionamento definitivo do refrigerador, respeite as distâncias mínimas recomendadas:

- Em cima: 10 cm / Do lado: 10 cm / Atrás: 10 cm
Verifique se o espaço deixado na frente do refrigerador é suficiente para permitir a abertura completa da porta.



Nivele o refrigerador: com a porta do produto fechada, inicie o nivelamento pelo **lado esquerdo** e em seguida nivele o lado direito. Regule até que todos fiquem firmemente apoiados no chão. A única inclinação permitida é para trás. Isso facilitará o fechamento das portas. Caso o seu refrigerador possua mais um pé (estabilizador): após nivelar os 4 pés, gire-o até tocar o chão. Sempre que movimentar o produto este processo de nivelamento deve ser repetido. **Use somente pés Originais Continental.**

3. Instalação elétrica

Ligue seu aparelho a uma tomada exclusiva, não utilize adaptadores, extensões ou conectores tipo T (benjamim). Esse tipo de ligação pode provocar sobrecarga na rede elétrica, prejudicando o funcionamento resultando em acidentes. Seu refrigerador possui cabo de alimentação com plugue de 10A e 3 pinos de Ø 4,0mm. O pino de aterramento não pode ser cortado. É necessário o aterramento da tomada, conforme a norma de instalações elétricas ABNT NBR 5410. Para sua segurança, solicite a um eletricitista que verifique as condições da rede elétrica do local de instalação ou entre em contato com o Serviço Autorizado Continental.

ATENÇÃO: o refrigerador não pode ficar apoiado sobre o cabo elétrico. A melhor performance deste aparelho se dá dentro da faixa de alimentação indicada na tabela.

Variação Admissível de Tensão		
Tensão (V) Refrigerador	Mínima (V)	Máxima (V)
127	117	133
220	202	231

* Os níveis de tensão de alimentação com o qual este aparelho opera são estabelecidos nos "Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST)" da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

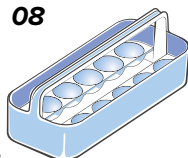
IMPORTANTE: Caso a tensão de alimentação do aparelho esteja fora dos limites indicados na tabela Variação Admissível de Tensão, solicite à concessionária de energia a adequação dos níveis de tensão ou instale um regulador de tensão (estabilizador) com potência não inferior a 2000VA. Danos ao aparelho poderão ocorrer se houver, no local da instalação, variação de tensão fora dos limites especificados (vide tabela citada acima) ou quedas frequentes no fornecimento de energia.

4. Descrição refrigerador

Modelos TC42, TC42S, TC45, TC45S

1. Forma de gelo (1 un)
2. Controle de circulação de ar freezer
3. Prateleiras porta do freezer (2 un)
4. Prateleira fixa
5. Controle de temperatura refrigerador
6. Lâmpada compartimento refrigerador
7. Prateleiras de vidro removíveis (2 un)
8. Bandeja porta-ovos
9. Bandeja de gaveta de legumes, verduras e frutas
10. Gaveta de legumes, verduras e frutas
11. Prateleiras porta do refrigerador (2 un)
12. Prateleira funda
13. Pés niveladores

08



Porta-ovos (08)

Capacidade para até 12 ovos.

Gaveta de legumes, verduras e frutas (10)

Mantém a umidade e o frescor dos vegetais, pois o ar frio não fica em contato direto com os mesmos.

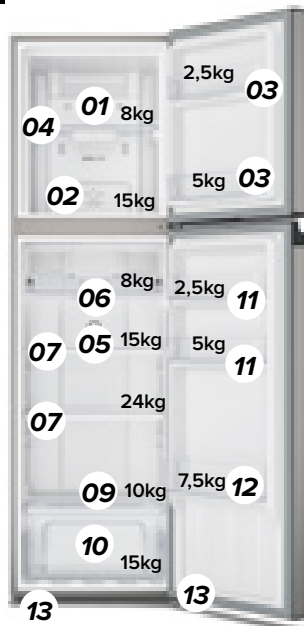
Prateleiras da porta (11 e 12)

Todas as prateleiras que estão posicionadas na porta do refrigerador são removíveis, porém, não intercambiáveis. Puxe as prateleiras para cima para retirá-las e empurre-as para baixo se quiser encaixá-las novamente.

Sistema "Fluxo de ar" (Multi-Flow) - Freezer (02):

Este sistema tem a função de distribuição do ar frio para o congelamento dos alimentos no compartimento freezer.

Não coloque alimentos ou objetos tampando as saídas de ar, para não comprometer o desempenho do seu freezer.



COMO USAR

– Como ligar e desligar seu refrigerador

Para ligar o refrigerador, basta conectar o plugue à tomada e regular a temperatura desejada pelo seletor de temperatura.

Para desligar o refrigerador, desconecte o plugue da tomada.

– Carregar e abastecer

Estas instruções devem ser seguidas antes do primeiro abastecimento ou após a limpeza:

- 1. Para melhor acondicionamento dos recipientes nos compartimentos freezer e refrigerador, todas as prateleiras podem ser removidas.
- 2. Conectar o plugue de seu refrigerador na tomada.
- 3. Deixar funcionando por duas horas antes de armazenar qualquer alimento em seu interior para estabilizar a temperatura dentro do refrigerador.
- 4. Iniciar o carregamento pelas prateleiras, deixando a porta por último. É importante respeitar os limites máximos de carga indicados na figura anterior.
- 5. Caso os alimentos a serem armazenados não estejam refrigerados, faça o carregamento gradativo com intervalos de 1 hora.
- 6. Após o carregamento, regular o seletor de temperatura para a posição mais adequada, seguindo as informações do item “Controle de temperatura”.

– Capacidade de congelamento

Esse refrigerador tem capacidade para congelar até 3,5 kg (TC42 e TC42S) e 4,0kg (TC45 e TC45s) a cada 24 horas.

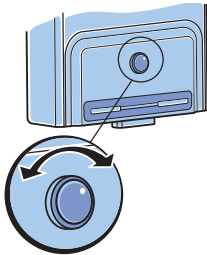
CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO

Sistema de controle de circulação do ar

O controle de circulação do ar altera a temperatura do compartimento congelador e refrigerador, conforme a tabela abaixo:

Controle do Freezer	
Opções de Uso	Ajuste Controle
Congelamento mais rápido dos alimentos no compartimento congelador.	FRIO MÁX.
Resfriamento mais rápido dos alimentos no compartimento refrigerador.	FRIO MIN.

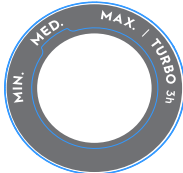
No uso diário do aparelho, o controle de circulação do ar pode ser utilizado na “posição ideal”.



Regular a temperatura do refrigerador

A regulação de temperatura é específica para os refrigeradores TC42, TC42S, TC45, TC45S, não devendo ser comparada com a graduação dos controles de refrigeradores de outras marcas ou modelos. Quando ajustar a temperatura do refrigerador, você deve levar em conta os seguintes fatores:

- A quantidade de alimentos a ser armazenada;
- A temperatura do ambiente no qual o refrigerador está instalado. Se houver necessidade de ajustes na temperatura do refrigerador, faça pequenas mudanças na graduação.



Controle de Temperatura Refrigerador		
Quantidade de Alimentos	Temperatura Ambiente	Ajuste do Controle
Muita	Acima de 23°C	MÁX
Média	Abaixo de 23°C	IDEAL
	Acima de 23°C	
Pouca	Abaixo de 23°C	MÍN

Evite utilizar o nível MAX, pois em dias frios poderá acarretar o congelamento de alimentos no refrigerador e consumo excessivo de energia. A temperatura interna do refrigerador depende da temperatura ambiente, do número de vezes que as portas são abertas e da reposição de alimentos no seu interior.

FUNÇÃO TURBO 3h

Resfriamento rápido de 3h indicado para ocasiões especiais, como festas, drinks ou ao colocar compras. Para ativar, gire o manípulo até a posição TURBO. Após 3h se encerra o tempo da função, um bip é emitido e o produto retorna à temperatura MAX. Entretanto é importante voltar o manípulo para a temperatura MAX ou escolher outra. Esta função tem melhores resultados quando o outro manípulo de temperatura Interno (do freezer) estiver na graduação FRIO MÁX.

***Importante:** Opção recomendada somente para situações específicas. Dê preferência ao **ajuste padrão** do refrigerador. Caso deseje utilizar temperaturas intermediárias às opções do produto, o manípulo do refrigerador permite escolher até 8 modos: min-min, min, min-med, med, med-max, max, max-max e turbo. Para ativar: **1.** Pressione e segure o interruptor da iluminação da geladeira; **2.** Gire o manípulo na sequência MIN, TURBO, MIN, mantendo o interruptor de luz pressionado; **3.** Ao rotacioná-lo novamente, cada graduação nova tocará um bip, sinalizando a mudança do grau; **4.** Para sair do ajuste fino, repita o passo 1 ou desligue o produto da tomada.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	TC42/TC42S	TC45/TC45S
Largura (mm)	604	604
Altura (mm)	1773	1850
Profundidade (mm)	714	714
Massa (kg)	53	54
Tensão (V)	127 220	127 220
Frequência (Hz)	50 / 60	50 / 60
Volume total* (l)	380	400
Volume refrigerador* (l)	286	286
Volume freezer* (l)	94	114
Cor	Branco / Silver	Branco / Silver
Compressor	Velocidade Fixa	Velocidade Fixa

* Volumes levantados de acordo com a Norma IEC62552/2015-AMD 2020

5. Limpeza e Manutenção

Desligue o refrigerador da tomada sempre que realizar a limpeza ou manutenção. Para desligá-lo, não puxe o cabo elétrico; utilize o plugue. Não use dispositivos de limpeza a vapor para limpar, uma vez que pode provocar um curto-circuito.

Limpeza da parte INTERNA: antes de limpar, lembre-se que objetos úmidos podem aderir facilmente a superfícies extremamente frias, como, por exemplo, a parte interna do freezer. Não toque nas superfícies frias com as mãos, panos ou esponjas úmidas. Use somente pano umedecido em uma solução de **água e bicarbonato de sódio** (dilua 1 colher de sopa de bicarbonato em 1L de água).

Nunca use espátulas metálicas, objetos pontiagudos, produtos abrasivos ou alcalinos para limpeza das superfícies plásticas no interior do seu refrigerador. Não jogue água diretamente dentro ou fora do refrigerador.

Limpeza da parte EXTERNA: utilize um pano umedecido em água morna com sabão neutro e depois seque cuidadosamente. Garanta que a superfície externa da porta, puxadores e cabeceiras estejam bem secas após a limpeza, pois a umidade nessa região pode causar corrosão.

Limpeza das BORRACHAS DE VEDAÇÃO: limpe-as cuidadosamente com um pano macio e úmido. Após, seque-as com o mesmo cuidado.

IMPORTANTE: é normal o aquecimento nas regiões próximas às portas e laterais do refrigerador. Isso não causa dano ao funcionamento do produto. O fluido refrigerante circula nessas áreas, estabilizando a temperatura interna e evitando a formação de umidade. Contudo, em dias úmidos e frios, ainda pode ocorrer a formação de umidade. Nesse caso, seque com um pano macio.

6. Certificado de Garantia

A fabricante Continental do Brasil S.A. concede garantia contra qualquer vício e/ou defeito de fabricação aplicável nas seguintes condições:

1. O início da vigência da garantia ocorre na data de emissão da nota fiscal da venda mediante identificação obrigatória de modelo e características do produto;
2. O prazo de vigência da garantia é de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida conforme item "1" deste Certificado e divididos da seguinte maneira: **a)** 90 (noventa) dias de garantia legal; e **b)** 9 (nove) meses de garantia contratual;

3. A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para produtos desacompanhados de nota fiscal de venda ao consumidor, ou produtos cuja nota fiscal esteja preenchida incorretamente (observar orientação do item "1" deste Certificado);
4. Qualquer defeito que for constatado neste produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado Continental mais próximo de sua residência, cujo contato e endereço podem ser encontrados em **www.continentalbrasil.com.br** ou no Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental.
5. Esta garantia abrange a substituição de peças que apresentem vícios constatados como de fabricação, além da mão de obra utilizada no respectivo reparo.
6. Vidros, peças plásticas (botões, gavetas, capa dos puxadores, tampas, prateleiras, porta laticínios, frisos, acabamentos, emblemas, etc.) e lâmpadas são garantidos contra vício e/ou defeito de fabricação apenas pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de compra do produto.
- A Garantia perderá a validade quando:**
7. Houver remoção e/ou alteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto.
8. O produto for instalado e/ou utilizado em desacordo com o Manual de Instruções e/ou utilizado para fins diferentes do uso doméstico (uso comercial, laboratorial, industrial, etc.). Também não terão nenhum tipo de cobertura pela garantia (legal e contratual) os materiais ou alimentos armazenados no interior do produto utilizado para os fins citados.
9. O produto for ligado em tensão diferente a qual foi destinado.
10. O produto tiver recebido maus tratos, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não credenciadas pela Continental do Brasil S.A.
11. O vício ou defeito for causado por acidente ou má utilização pelo consumidor.

A Garantia concedida pela Fabricante não cobrirá:

12. Despesas com instalação do produto.
13. Produtos ou peças danificadas por acidente de transporte ou manuseio, riscos, amassamentos ou atos e efeitos da natureza.
14. O não funcionamento ou falhas decorrentes de problemas de fornecimento de energia elétrica e/ou falta de água no local onde o produto será instalado.
15. Despesas com transporte, peças, materiais e mão de obra para preparação do local onde será instalado o produto (ex. rede elétrica, conexões elétricas e hidráulicas, tomadas, esgoto, alvenaria, aterramento, etc.).
16. Chamadas relacionadas unicamente a orientação de uso constantes no Manual de Instruções ou no próprio produto serão passíveis de cobranças.

Outras disposições:

17. As despesas de deslocamento do Serviço Autorizado, para atendimento de produtos instalados fora do município de sua sede, obedecerão os seguintes critérios: **a)** para situações existentes nos primeiros 90 (noventa) dias seguintes à data de emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas pela fabricante; **b)** para situações existentes após o 91º (nonagésimo primeiro) dia seguinte à data da emissão da nota fiscal, as despesas serão suportadas única e exclusivamente pelo Consumidor.
18. As despesas decorrentes e consequentes de instalação de peças que não pertençam ao produto são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.
19. A Continental declara que não há nenhuma outra pessoa física e/ou jurídica habilitada a fazer exceções ou assumir compromissos, em seu nome, referente ao presente certificado de garantia.
20. Este CERTIFICADO DE GARANTIA é válido apenas para produtos vendidos e utilizados no território brasileiro, sendo que quaisquer dúvidas sobre as disposições do mesmo devem ser esclarecidas no MANUAL DE INSTRUÇÕES, no site ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental.
21. Para sua comodidade, preserve o **Manual de Instruções e a Nota Fiscal do Produto**.

Em caso de dúvidas, ligue para nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 545 7000. Continental do Brasil S.A. C.N.P.J. 13.986.197/0001-21 Rua Ministro Gabriel Passos, 360 Curitiba PR, Brasil, CEP 81520-900.



À ESP-INSTITUTO DE BIOCENCIAS - USP (UASG Nº 102132)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

Objeto: Aquisição de **GELADEIRA**, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital do Pregão Eletrônico e em seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa à Dispensa de Licitação, conforme as normas contidas no Aviso de Contratação Direta, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd	Un.	Vi. Unit. (R\$)	Total (R\$)
6	Refrigerador Electrolux TF38 320L	Electrolux TF38	1	un	R\$ 2.579,13	R\$ 2.579,13
TOTAL GERAL						R\$ 2.579,13

obs.: Todo contato com a empresa para envio de quaisquer **documentos** será realizado **exclusivamente** por meio do e-mail: fekbrasil@gmail.com.

Prazo de validade da proposta: conforme edital, na falta, 60 dias contados da apresentação da proposta.

Prazo de entrega: 20 dias, contados do recebimento do empenho e/ou ordem de fornecimento.

Garantia do produto: 12 meses, sendo 90 dias (legal) e 9 meses (fabricante)

Local da entrega: conforme indicação do edital.

Dados bancários: Banco Brasil/ Agência 3888-1 / Conta 58922-5 Razão Social F & K Brasil LTDA

Declaramos, sob pena da Lei e das demais penalidades previstas no edital que:

1.3. **DECLARO** que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.4. **DECLARO** a Inexistência de Fato Superveniente, atestando, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.5. **DECLARO** que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação e a nossa proposta está em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta e Anexos.

1.6. **DECLARO** que a empresa acima informada não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



F & K BRASIL
CNPJ: 51.607.431/0001-51

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.7 **DECLARO** que nos valores acima estão compreendidos todos os custos e despesas, tais como (e sem se limitar a): custos diretos e indiretos, seguros, tributos incidentes, despesas de entrega, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

1.8 **DECLARO** que essa empresa se encontra apta e regular para contratar com a Administração Pública, e que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

1.9 **DECLARO** que a empresa acima informada não foi, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.0 Ao aceitar a presente proposta, **este órgão declara que:**

Está ciente de que os produtos ofertados no mercado podem sair de linha e/ou ser descontinuados; especialmente no que tange à demora no envio do empenho, poderá ocorrer a necessidade de solicitação de substituição do item por modelo equivalente ou superior. Destaca-se, também, a ciência de que o envio do empenho fora do prazo de validade da proposta poderá desobrigar a empresa do fornecimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

(obs.: a data proposta corresponde à data da assinatura.)

F E K BRASIL
LTDA:51607
431000151

Assinado de forma
digital por F E K BRASIL
LTDA:51607431000151
Dados: 2026.06.12
12:52:12 -03'00'

KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA
CPF 051.969.941-65

A **Geladeira Electrolux Frost Free 320L Duplex Branca (TF38)** tem a exclusiva **Gaveta HortiFruti**: organizar e visualizar suas frutas e legumes nunca foi tão fácil. Esse espaço dedicado previne o desperdício e mantém seus alimentos frescos por mais tempo.

O **novo design é robusto** e garante que esse refrigerador seja não apenas durável, mas também prático, adaptando-se perfeitamente à sua rotina e às suas necessidades de armazenamento. E, para aqueles momentos em que você precisa de resfriamento rápido, o **Turbo Freezer** é a solução ideal, perfeito para festas ou para quando você chega em casa com as compras e precisa refrigerar algo rapidamente.

A conveniência continua com a **Bandeja de Ovos**, que oferece espaço organizado para até 12 ovos, enquanto a **Forma de Gelo** mantém suas bebidas sempre geladas com capacidade de até 30 cubos de gelo. A **iluminação de LED** interna não só proporciona uma visão clara do interior da geladeira, como também economiza energia.

Para completar, você pode melhorar ainda mais sua experiência com a **Geladeira Electrolux Duplex (TF38)** utilizando acessórios exclusivo (*todos os acessórios são vendidos separadamente*) que facilitam o seu dia a dia.

Precisando de mais gelo? O **IceStock** é um recipiente extra para armazenar cubos de gelo, ideal para celebrações. Já a inovadora linha de **Vacuum Food Pres** preserva os nutrientes e prolonga a vida útil dos seus alimentos em até 5 vezes (*com base em testes internos que compararam abacates e maçãs armazenados em pote hermético a vácuo com um recipiente aberto na geladeira*), promovendo mais saúde e ajudando a reduzir o desperdício, um benefício para você e para o meio ambiente.



Ficha Técnica

Medidas do produto sem embalagem com embalagem

 170 cm Altura	 60,4 cm Largura	 64,2 cm Profundidade	 50 kg Peso
---	---	--	--

Especificações técnicas

Capacidade líquida do freezer (L)	67 L
Garantia do produto	12 meses
Modelo	TF38
EAN-13	7909569472170 (127V) / 7909569472187 (220V)
Classificação energética	A
Frequência	60 Hz
Acabamento lateral	Branco
EAN - 220v	7909569472187
Largura do produto embalado	62 cm
Capacidade bruta do refrigerador (L)	257 L
Profundidade do produto embalado	68,5 cm
Peso do produto embalado	52 kg
Capacidade total de armazenamento	320 L
Acabamento frontal	Branco
Cor	Branco
Capacidade líquida do refrigerador (L)	253 L
Peso bruto	52 kg
Capacidade bruta do freezer (L)	79 L
Quantidade de portas	2
Conteúdo da embalagem	Refrigerador Porta Ovos Forma de Gelo Guia Rápido e Manual de Instruções.
Gás refrigerante	R600A
Quantidade de prateleiras e gavetas do freezer	Cabinete: 1 Prateleira Porta: 1 Prateleira
Quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador	Cabinete: 2 Prateleiras 1 Gaveta Porta: 1 Prateleira 1 Gaveta



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código LVS7-EZTI-YD18-ZYJL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/LVS7-EZTI-YD18-ZYJL>

Regina Sonia da Silva Santiago

Nº USP: 3390756

Data: 11/09/2026 17:25